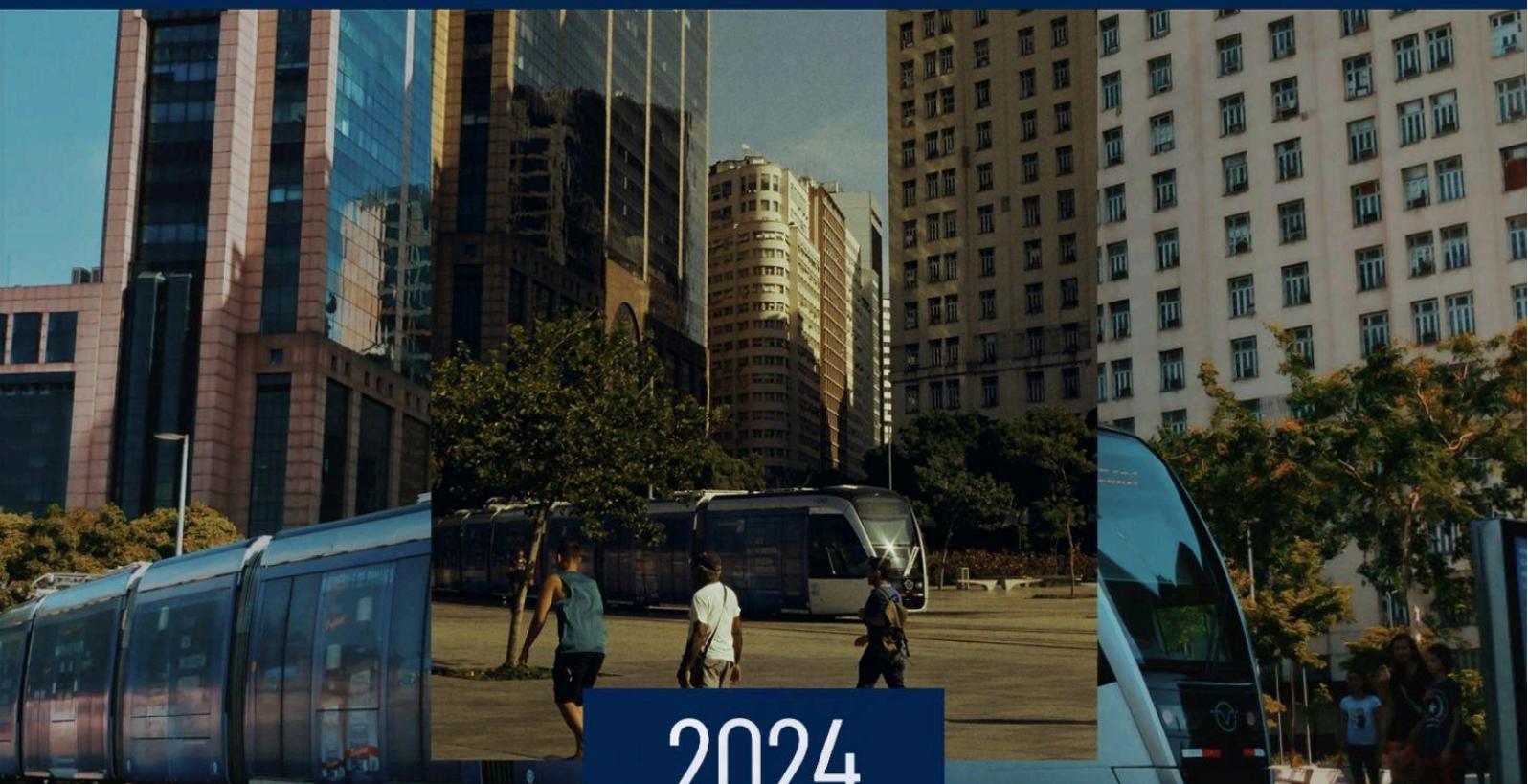


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Auditoria Geral do Estado



2024

CGE



GOV
RJ

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Controlador-Geral do Estado
Demétrio Abdennur Farah Neto

Chefe de Gabinete
Daniela Queiroz Rocha

Subcontrolador-Geral do Estado
Thiago Couto Lage

Auditor-Geral do Estado
Cid do Carmo Júnior

Corregedor-Geral do Estado
Pedro Jorge Marques

Ouvidor-Geral do Estado
Eugenio Manuel da Silva Machado

Assessoria da Auditoria Geral do Estado
Luiz Ricardo Calixto

SUPCON - Superintendência de Conformidade e Controle
Clever Maia Lameira

SUPDEX - Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias
Luani dos Santos Papae Fernandes

SUPRAE - Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais
João Felipe Anchieta Rocha

SUPTRE - Superintendência de Auditoria em Transferência e Repasses
Estefano Bezerra da Silva

SUPFIP - Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal
Barbara Cristina Fernandes Bento

SUPSEC - Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio
Cátia dos Santos Singelo

SUPOSE - Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia
Leonardo Scalzer Alves

SUPGOV - Superintendência de Contas e Programas do Governo
Hugo Freire Lopes Moreira

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 COMPETÊNCIAS DA AGE.....	5
3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	6
4 RESULTADO DOS TRABALHOS.....	10
5 ELABORAÇÃO DE NORMAS.....	37
6 CAPACITAÇÕES E EVENTOS.....	38
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

1 INTRODUÇÃO

Durante o exercício de 2024, a Auditoria Geral do Estado - AGE, acompanhando os avanços da gestão governamental na adoção de uma abordagem gerencial aos seus procedimentos, realizou uma autoavaliação e elaborou um plano de ação para adequação da macrofunção no âmbito da Controladoria Geral do Estado ao Modelo IA-CM (*Internal Audit Capability Model*), elaborado pelo Instituto dos Auditores Internos (IIA). O modelo será utilizado pela AGE como referencial metodológico de avaliação da atividade de auditoria interna. Ele oferece um plano sequencial, lógico e evolutivo para o desenvolvimento da auditoria interna, alinhado com as necessidades organizacionais e os padrões profissionais aplicáveis a essa atividade.

Nesse contexto, a AGE editou uma série de normas com o objetivo de desenvolver as atividades essenciais previstas no IA-CM, a exemplo da Portaria AGE n.º 24, de 21 de outubro de 2024, que aprova o Estatuto da Atividade de Auditoria Interna Governamental no âmbito da AGE. O Estatuto estabelece, em consonância com normas superiores, a estrutura, os objetivos, as responsabilidades e as diretrizes de atuação da AGE. Ele serve como um guia para as atividades de auditoria, garantindo a sua independência, objetividade e profissionalismo.

Outra norma editada, prevista no Plano de Ação, foi a Portaria AGE n.º 25, de 25 de outubro de 2024, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo. O Referencial estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo estadual. Aderente às normas internacionais e às boas práticas nacionais de auditoria interna governamental, o Referencial Técnico estabelece o propósito, a abrangência, os princípios e os requisitos técnicos desta, além de disciplinar o gerenciamento da atividade, contemplando diretrizes de governança, gerenciamento de riscos e gestão e melhoria da qualidade. Ademais, o Referencial Técnico define diretrizes acerca da operacionalização das atividades de auditoria, tais como o planejamento, a execução, a comunicação e o monitoramento.

Um passo importante para a promoção da transparência da atuação da AGE foi a proposta de normativo que resultou na edição da Resolução CGE n.º 273, de 5 de junho de 2024, que estabelece procedimentos para o reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CGE, considerando o impacto positivo observado na sociedade, nas

políticas públicas ou na gestão. A AGE, por sua vez, editou a Portaria AGE n.º 23, de 23 de agosto de 2024, que define procedimentos para reconhecimento desses benefícios no âmbito da Auditoria Geral do Estado.

Com o objetivo de contribuir com a formulação e a implementação de políticas e diretrizes para a gestão eficaz dos riscos organizacionais, a AGE apresentou proposta de normativo, resultando na edição da Resolução CGE n.º 327, de 1º de outubro de 2024, que instituiu a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Controladoria Geral do Estado, estabelecendo objetivos, princípios, responsabilidades e competências a serem observados no âmbito da CGE, em todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

Outro destaque foi a edição da Portaria AGE n.º 21, de 8 de abril de 2024, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades por ocasião do monitoramento das recomendações decorrentes da atividade de auditoria interna governamental. A norma estabeleceu, dentre outros, os monitoramentos periódico e especial, dois ciclos de monitoramento e disposições sobre a mensuração dos benefícios decorrentes da implementação das recomendações.

2 COMPETÊNCIAS DA AGE

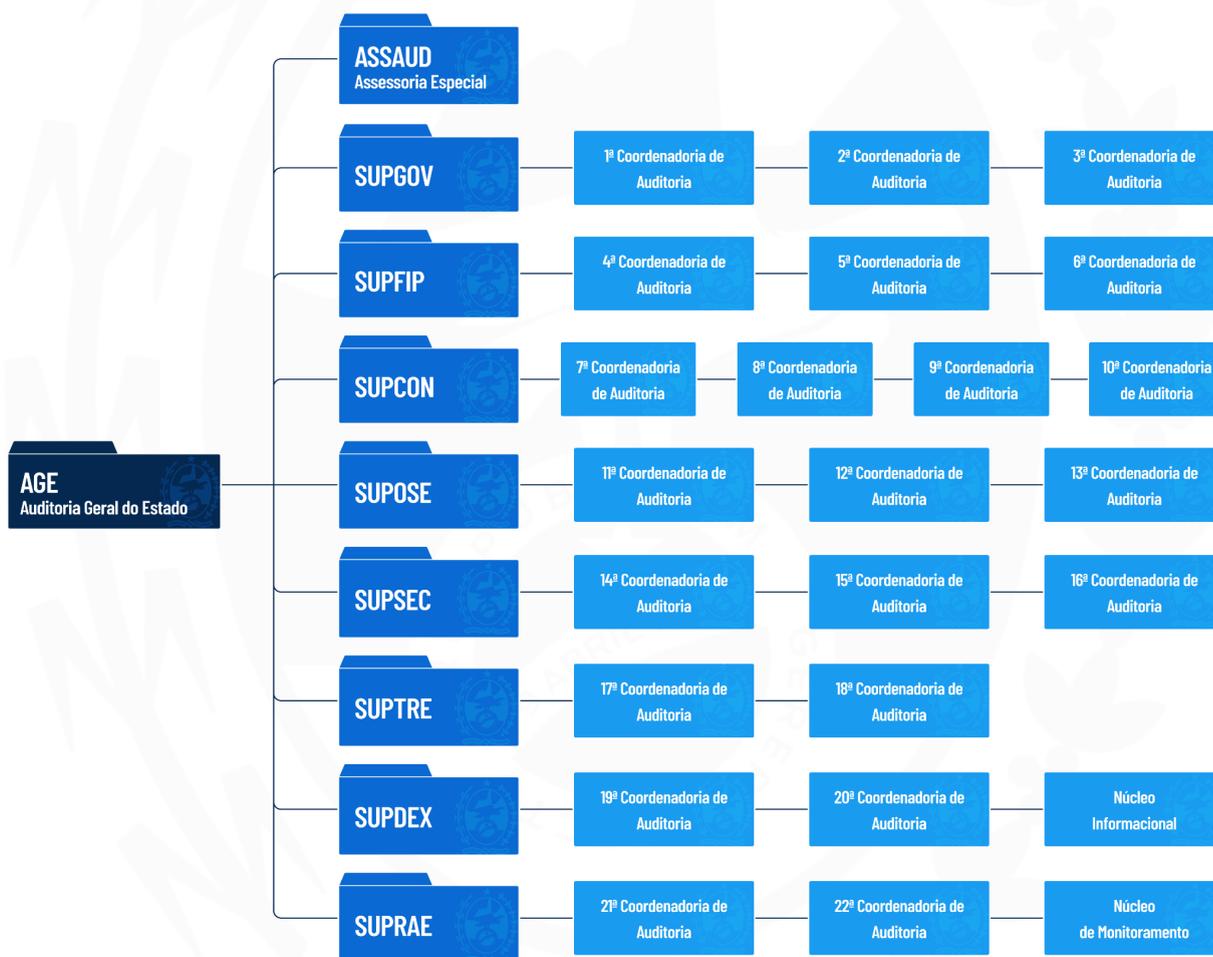
Como macrofunção de Auditoria Governamental da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE, a Auditoria Geral do Estado - AGE tem suas competências gerais definidas no artigo 10 da Lei n.º 7.989/2018 e específicas na Resolução CGE n.º 332/2024. Suas principais competências são:

- Avaliar os controles internos dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.
- Avaliar o cumprimento dos planos, dos programas, dos objetivos e das metas de estratégia governamental.
- Acompanhar a execução de programas de governo e políticas públicas.
- Examinar a legalidade e a legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, assim como orientar e acompanhar a gestão governamental, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.
- Emitir relatório de auditoria sobre Prestação de Contas de Governo, Prestação de Contas Anual de Gestão, tomadas de contas, dentre outros.

3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura da Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro foi alterada no presente exercício e está organizada conforme disposto no Decreto n.º 48.160/2022, como pode ser observada no organograma a seguir:

Gráfico 01: Organograma da Auditoria Geral do Estado



Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

A descrição das atribuições de cada área da AGE pode ser observada na tabela abaixo:

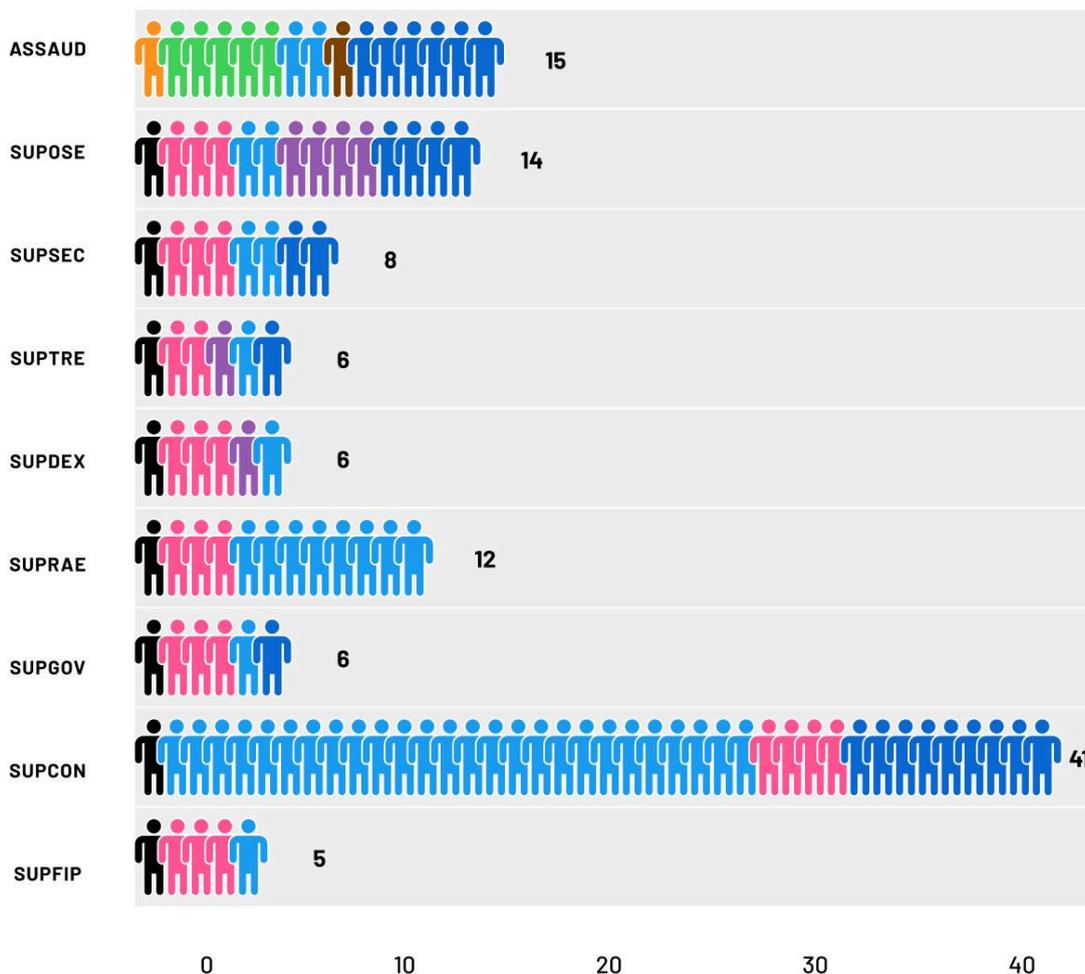
Tabela 01: Descrição das atividades por áreas da AGE

Área	Sigla	Descrição das atividades
Assessoria Especial	ASSAUD	Responsável pela assessoria direta do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Auditoria em Obras e Serviços de Engenharia	SUPOSE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática obras e serviços de engenharia.
Superintendência de Auditoria de Aquisições, Serviços e Custeio	SUPSEC	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de aquisições, serviços e custeio.
Superintendência de Auditoria de Transferências e Repasses	SUPTRE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de transferência e repasse de recursos.
Superintendência de Controle Preventivo e Demandas Extraordinárias	SUPDEX	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de controle preventivo e demandas extraordinárias do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Gestão de Riscos e Auditorias Especiais	SUPRAE	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática gestão de riscos e demandas de auditorias especiais do Gabinete do Auditor-Geral do Estado.
Superintendência de Contas e Programas de Governo	SUPGOV	Executa o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e fiscal e das determinações do TCE-RJ para os órgãos e entidades do Poder Executivo.
Superintendência de Conformidade e Controle	SUPCON	Responsável pelo atendimento às demandas oriundas de órgãos externos e comunicação com as unidades de controle interno.
Superintendência de Auditoria Financeira e Pessoal	SUPFIP	Executa a programação anual de auditoria da AGE relacionada à temática de auditoria financeira e pessoal.

Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

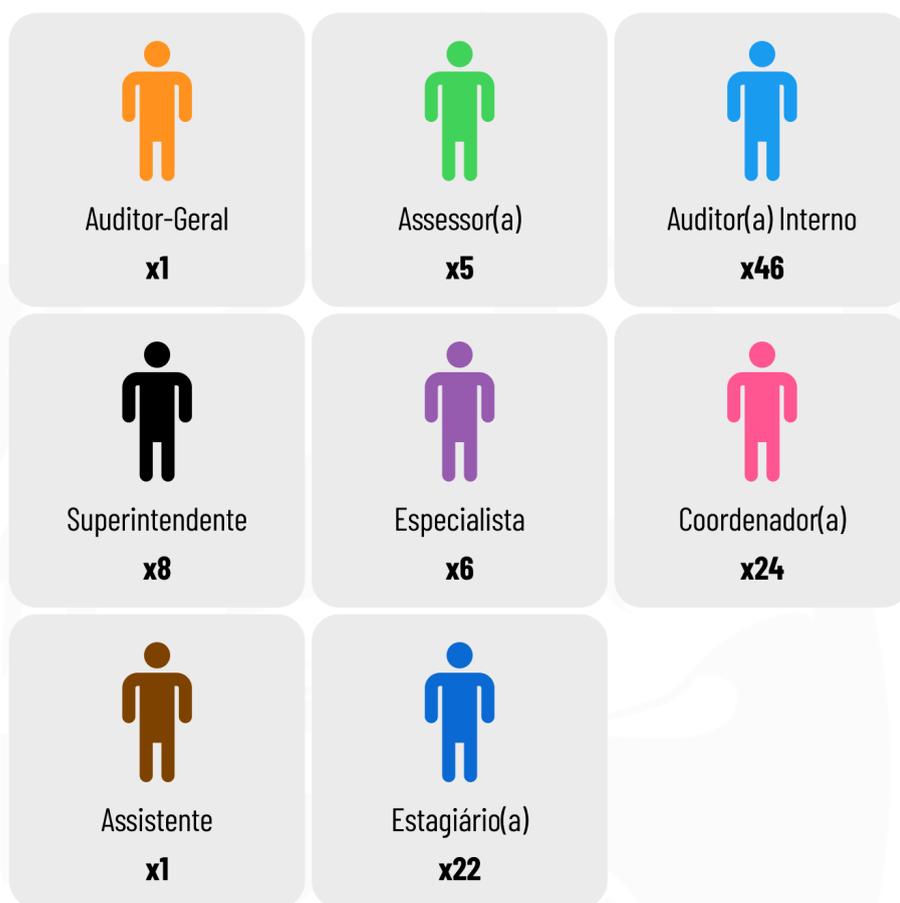
A AGE finalizou o exercício de 2024 com 113 (cento e treze) servidores/estagiários, distribuídos pelas suas áreas, conforme gráfico a seguir:

Gráfico 02 : Quantitativo de Servidores/Estagiários por área da AGE



Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

Gráfico 03: Composição da força de trabalho - AGE



Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

4 RESULTADO DOS TRABALHOS

O Decreto n.º 46.873, de 13 de dezembro de 2019, detalha a atuação da AGE. Segundo o normativo, a função de auditoria interna governamental consiste em atividade independente e objetiva, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização por intermédio das atividades de avaliação e consultoria. Antes de adentrar nos trabalhos realizados pela macrofunção Auditoria Governamental deve-se dar destaque ao ciclo de Auditoria Operacional.

Gráfico 04: Ciclo de Auditoria Operacional



Fonte: CGU, 2010, Manual de Auditoria Operacional. Adaptado.

O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de produtos elaborados pela Auditoria Geral do Estado no ano de 2024, por situação e tipo de produto:

Tabela 02: Produtos elaborados pela AGE em 2024

Tema	Resultados	Quantidade
Prestação de Contas	PCA Certificados	16
PLANAT E RANAT	RANAT Examinados	87
	PLANAT Avaliados e Aprovados	84
Tomada de Contas	Tomadas de Contas Comuns certificadas	107
	Tomadas de Contas Especiais certificadas	33
	Consultas Respondidas na PRCI	40
	Complementações de Tomadas de Contas Concluídas	11
Demandas do MP e TCE	Atendimentos de demandas do TCE	66
	Atendimentos de demandas do MP	28
Outros produtos concluídos	Notas Técnicas	15
	Notas de Levantamento	04
	Notas de Auditoria	47
	Relatórios de Auditoria	09
	Relatórios de Monitoramento	02
	Capacitações (ministradas)	06

Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

Equipe:

Leonardo Scalzer Alves
Claudia Barreto dos Santos
Igor de Oliveira Cunha
Leandro Paes Soares
Pedro Henrique Vieira da Rosa
Rogério Seabra de Carvalho Barros
Luciana de Deus Melo
Humberto Dias da Costa
Octavio Gabriel Pereira de Souza
Flávia Mine Costa
Débora Araújo da Silva
Giovanna Mendes Paganelli
Mariana Lessa Alves Mesquita
Victor César de França dos Santos

Composição:

1 Superintendente
3 Coordenadores
2 Auditores do Estado
3 Engenheiros
1 Arquiteta
4 Estagiários

DESTAQUES 2024

1) Construção do Museu da Ciência - Volta Redonda

A Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Infraestrutura de Obras Públicas – SEIOP sobre o Contrato n.º 35/2022, no valor de R\$ 15.526.355,20, originou o Relatório Final de Auditoria de 17/05/2024. O principal destaque da auditoria foi a importância de uma análise detalhada da construção do Museu da Ciência, cujo resultado poderá servir como referência técnica para futuras obras de museus da ciência em outros municípios do estado.

2) Programa Escolas Criativas e de Oportunidades da SEEDUC

A Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC avaliou os procedimentos de formalização, acompanhamento e fiscalização adotados na implantação do Projeto Escola de Novas Tecnologias e Oportunidades – E>TEC.

A auditoria teve como referência a relação dos 50 CIEPs, cuja planilha de investimentos estimava um valor total de R\$ 152.499.718,31. Entretanto, o escopo da auditoria foi definido por amostragem não estatística, abrangendo a readequação e reforma de 10 unidades escolares, correspondendo a um montante de R\$ 29.967.883,30.

Com base no Relatório Final de Auditoria, de 03/12/2024, destacam-se recomendações para aumentar a efetividade das ações de controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão e incentivando a adoção de medidas corretivas nos processos de fiscalização de obras e serviços de engenharia.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

04
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Cátia dos Santos Singelo
Loeci Damasceno de Quadros
Joyce Borges do Couto Raposo
Luzia Gil Hermosa Faria
Fábio Galvão Puccioni
Marcus Vinicius dos Santo
Tamires Maximo Jasper

Composição:

1 Superintendente
2 Auditores de Estado
3 Coordenadores
1 Estagiária

DESTAQUES 2024

1) Auditoria em contratos de aquisição de veículos

A Auditoria Operacional realizada na Secretaria de Estado de Polícia Militar – SEPM sobre os Contratos de aquisição de veículos n.ºs 067/2022 e 029/2023, no valor de R\$ 50.314.000,00, originou o Relatório de Auditoria. A equipe da SUPSEC destacou as fragilidades identificadas quanto ao custo de manutenção da frota, retorno financeiro dos veículos adquiridos e depreciação dos bens móveis, tendo sido propostas providências a serem adotadas pela SEPM, com vistas a melhorar a gestão dos automóveis e dos controles internos.

2) Auditoria na execução do Programa Segurança Alimentar e Nutricional

A Auditoria Operacional realizada na Fundação de Apoio à Escola Técnica – FAETEC avaliou o cumprimento do Programa do PPA – Segurança Alimentar e Nutricional, com enfoque na economicidade, qualidade, eficiência, eficácia e efetividade das entregas dos alimentos ao corpo discente.

Entretanto, o escopo da auditoria foi definido por amostragem não estatística, onde foram realizadas inspeções *in loco* em 13 unidades escolares, com vistas ao apontamento de vulnerabilidades e da avaliação das condições das refeições preparadas e entregues aos discentes nas unidades escolares, para sugerir oportunidades de melhoria a serem implementadas e/ou aperfeiçoados pela FAETEC.

Com base no Relatório de Auditoria, destacam-se recomendações para aumentar a efetividade das ações de controle, contribuindo para o aprimoramento da gestão e incentivando a adoção de medidas corretivas no Programa Segurança Alimentar e Nutricional.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

02
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Estefano Bezerra da Silva
Carlos Roberto Melo de Sousa
Antonio Ceciliano Neto
Patricia Lourenço de Santana
Bernardo Leon Rodrigues Pinto de Oliveira
Leonardo Schumann Monteiro

Composição:

1 Superintendente
2 Coordenadores
1 Especialista
1 Auditor do Estado
1 Estagiário

DESTAQUES 2024

1) Minuta de Decreto que visa substituir normativa de Descentralização de Créditos Orçamentários no Rio de Janeiro

Foi desenvolvida uma Minuta de Decreto para substituir o Decreto n.º 42.436/2010 sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários no Estado do Rio de Janeiro. A proposta visa dar à Controladoria Geral do Estado – CGE maior autonomia para instituir normativos sobre Prestações de Contas de Descentralizações. O novo decreto cria o Termo de Execução de Descentralização de Crédito Orçamentário – TED, instrumento já utilizado pela União e outros entes federativos. O TED traz inovações, como formalização entre as partes, subdescentralização, detalhamento de bens adquiridos e designação de agentes fiscais. A Minuta, que estava em tramitação na SECC no final de 2024, já foi analisada pela Assessoria Jurídica da CGE e pela Subsecretaria Jurídica da SECC, sem objeções à sua edição.

2) Auditoria em convênios do Programa Somando Forças foca em R\$ 41,3 Milhões

A Superintendência de Auditoria em Transferências e Repasses – SUPTRE iniciou auditoria em três convênios do Programa Somando Forças, envolvendo os municípios São Pedro da Aldeia, Silva Jardim e Volta Redonda, totalizando R\$ 41,3 milhões. O programa está em execução há mais de 10 anos. Além disso, a auditoria visa avaliar os controles internos, focando na execução, fiscalização, prestação de contas e transparência. A análise abrange quatro eixos principais: controle, execução, fiscalização e transparência. O processo segue as boas práticas e legislações pertinentes, garantindo a confiabilidade dos processos. A auditoria está na fase de manifestação do auditado, permitindo que os gestores apresentem considerações sobre os achados no relatório preliminar.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

07
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Luani dos Santos Papae Fernandes
Bruno Lopes Bonfante Nunes
Yuri da Penha Soares dos Santos
Raphael Zuza Nieto
Priscila da Silva Moreira
Fabiana Coutinho Martins

Composição:

1 Superintendente
3 Coordenadores
1 Especialista
1 Auditora do Estado

DESTAQUES 2024

1) Nota de Auditoria alertando sobre riscos de irregularidade no objeto e na modalidade de contratação emergencial de locação de veículos

Nota de Auditoria enviada ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro – IPEM-RJ alertando sobre riscos de irregularidade no objeto e na modalidade de contratação emergencial de locação de veículos, decorrentes de ausência da descrição do motivo que deu causa à emergência; estimativa de quantidade maior que o último contrato de locação; pesquisa de preços incompleta; ausência de cronograma especificando a frequência ou periodicidade dos serviços a serem realizados; previsão de possibilidade de subcontratação de 100% do valor contratado; e pagamento de valor mensal fixo em vez de pagamento por demanda. Como resultado direto da Nota de Auditoria, a própria Entidade suspendeu a contratação, em comum acordo com a contratada, que representou um montante de R\$ 716.820,00 (valor estimado da contratação) em potenciais benefícios financeiros para o Tesouro Estadual.

2) Nota de Auditoria alertando sobre risco de direcionamento no processo licitatório referente a serviços de brigada de incêndio e de corpo de bombeiros

Nota de Auditoria enviada para a Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro – CEASA-RJ alertando sobre risco de direcionamento no processo licitatório referente a serviços de brigada de incêndio e de corpo de bombeiros, decorrentes de desclassificação de primeira colocada no certame; e ausência de segregação de funções na elaboração de Termo de Referência, emissão e análise de Atestados de Capacidade Técnica e julgamento de recursos de inabilitação. Como resultado da Nota de Auditoria e devido à resposta insatisfatória da Entidade, houve a suspensão da contratação pelo Controlador-Geral do Estado, com base no §2º do art. 9º do Decreto 48.885/2024, o que representou um montante de R\$ 1.480.000,00 em potenciais benefícios financeiros para o Tesouro Estadual.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

38
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

João Felipe Anchieta Rocha
Aline Ribeiro
Maria da Glória
Thais Alessandra Damasceno Correa
Carlos Rodriguez Lago
Denise Gomes Valerio
Eduardo Waga
José Carlos Lima Ribeiro
Glaucia Monica Oliveira Nascimento
Sidney Medina
Leticia Spinola Flavio
Diana de Almeida Pinto Regalla

Composição:

1 Superintendente
3 Coordenadores
8 Auditores do estado

DESTAQUES 2024

1) Atividade de Monitoramento de Produtos de Auditoria

A SUPRAE realizou o monitoramento das recomendações de 69 produtos de auditoria, abrangendo 22 unidades auditadas distintas, totalizando 640 recomendações analisadas. Como resultado dessa análise, foram elaborados os Relatórios de Monitoramento de Recomendações, referentes, respectivamente, ao acompanhamento das recomendações da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ e da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL.

Cabe ressaltar que esses relatórios foram elaborados em um novo modelo, que consolida, em um único documento, as informações de todos os produtos de auditoria de uma determinada unidade auditada. O formato adotado é mais sucinto e focado nas informações gerenciais, considerando que todo o monitoramento das recomendações está sendo realizado por meio do SIAUDI.

2) Normativos de Gestão de Riscos

A SUPRAE elaborou a Resolução CGE n.º 327, de 01 de outubro de 2024, que tem por objetivo instituir a Política de Gestão de Riscos da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – PGR/CGE, estabelecendo objetivos, princípios, responsabilidades e competências a serem observados no âmbito desta Controladoria, em todos os processos organizacionais, incluindo o planejamento estratégico e todos os processos de gestão de projetos e gestão de mudanças.

Além da Política de Gestão de Riscos, foram elaboradas as minutas da Metodologia de Gestão de Riscos, que tem o objetivo de orientar as macrofunções na implementação da Gestão de Riscos em conformidade com a Política de Gestão de Riscos – PGR/CGE, e da Declaração de Appetite a Riscos, que tem como objetivo proporcionar uma diretriz para a tomada de decisões,

assegurando que a organização compreenda e gerencie adequadamente os riscos aos quais está sujeita, sem comprometer suas atividades. Ambas aguardam deliberação do Comitê de Gestão de Riscos.

3) Auditoria Operacional no Acervo Bélico Institucional

A SUPRAE elaborou o Relatório de Auditoria, referente à Auditoria Operacional no acervo bélico institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ. O documento apresenta recomendações para o aprimoramento do sistema de controle do acervo bélico, as quais atualmente estão em fase de monitoramento.

Ademais, encontram-se em fase de finalização os Relatórios Finais de Auditoria Operacional sobre o acervo bélico institucional da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

10
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Hugo Freire Lopes Moreira
Aureny Martins de Carvalho
Elvecio Vital da Silva
Iuri Braun
Henry Ledur Paz Ceza
Giselia Amado de Pontes

Composição:

1 Superintendente
3 Coordenadores
1 Auditor do Estado
1 Estagiária

DESTAQUES 2024

1) **Elaboração do Relatório do Controle Interno das Contas de Governo de 2023**

Foi elaborado o Relatório do Controle Interno referente às Contas de Governo do exercício de 2023. O documento visa garantir a conformidade e a transparência na gestão pública, avaliando a execução fiscal e orçamentária.

2) **Relatório Circunstanciado avalia cumprimento das Determinações nas Contas de Governo de 2023**

Foi elaborado o Relatório Circunstanciado sobre o cumprimento das Determinações de n.º 1 a 4 nas Contas de Governo de 2023. Para isso, foi realizada uma Reunião de Alinhamento Técnico com 16 órgãos e entidades envolvidos, incluindo o TJRJ e a ALERJ.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

04
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Ademir Rodrigues Cesar
Alba Valéria Almeida Barbosa
Almir Monteiro da Costa
Angela Alves Ramires
Carlos Alberto Gomes da Silva
Celso Santos de Oliveira
Claudio Silva de Paiva
Clever Maia Lameira
Conceição de Maria Rezende Veras
Cristina Helena Marcelino
Denise Carvalho de Freitas
Domingos Baeta Felix
Eduardo Lurnel Gonçalves
Ismar Cabral da Conceição
Jairo de Souza Dantas
João Ismael Advincola Coelho
Joel Fernandes Barbosa
Joseilson Lisboa da Silva
Kátia Mara Pinto do Nascimento
Kátia Soares de Mattos Araújo
Marcelo Branco de Oliveira
Mario Marcio de Souza Nunes
Meriele dos Santos Conceição Lisboa

Murilo Cesar Luiz Alves
Otília Custódio Fernandes
Roberto Forestieri Junior
Shirley Bento de Souza
Simone de Lima Souza
Tatiana Teixeira Gomes
Rafael Menezes
Leonardo Almeida de Souza Alonso
Francini Reis da Silva
Allef Faria Pinheiro
Igor de Oliveira Azevedo
João Carlos Cardoso Lattanzi
Maria Eduardo Arruda Diniz
Patricia Monteiro Peixoto
Renata Moraes Machado de Sá
Beatriz Machado Freire Ribeiro
Catarina Daibes Rachid de Lucena
Cauã Macedo Mesquita
Eliane Mateus da Silva

Composição:

1 Superintendente
4 Coordenadores
28 Auditores do Estado
9 Estagiários

DESTAQUES 2024

- A 7ª Coordenadoria de Tomada de Contas analisa processos administrativos de Tomadas de Contas e de Tomadas de Contas Especiais. Em 2024, mais de 175 análises de contas foram concluídas, representando o maior número da história da CGE. Os benefícios potenciais apurados totalizaram R\$ 769.029.595,20.
- A 8ª Coordenadoria de Prestação de Contas é responsável pela elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão – PCA. No exercício de 2024, destacou-se a realização de reuniões de alinhamento com 10 (dez) selecionadas pelo TCE-RJ, e também com as 4 (quatro) selecionadas pela AGE, que recebeu dirigentes de órgãos e entidades. Os encontros foram conduzidos pela SUPCON e pela Equipe COOPCO, com orientações e esclarecimentos sobre procedimentos da PCA, demonstrando preenchimentos de informações no SIAUDI e avaliação dos saldos contábeis pela AGE por meio da utilização do procedimento de revisão analítica, com identificação de distorções relevantes, especialmente relacionadas à superavaliação do Ativo, que podem afetar a utilização das informações pelos usuários e ainda ser objeto de Determinações do Tribunal de Contas do Estado.
- A 9ª Coordenadoria para Demandas do Tribunal de Contas lida com demandas provenientes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ e da Procuradoria Geral do Estado – PGE. O atendimento ao TCE/RJ auxilia nas apurações de Tomadas de Contas Especiais, principalmente relacionadas a contratos e convênios do Poder Executivo. O suporte ao MPRJ envolve investigações em inquéritos civis, enquanto à PGE, apoia em representações judiciais em ações civis públicas do Estado do Rio de Janeiro.

PRODUTOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

472
CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



Equipe:

Barbara Cristina Fernandes Bento
André Pereira de Souza
Wallace Polydoro de Carvalho
Carlos Eduardo de Lima
Anderson Lima Braga

Composição:

1 Superintendente
3 Coordenadores
1 Auditor do Estado

DESTAQUES 2024

1) Encontro “Aspectos contábeis e de controle relacionados ao Ativo Imobilizado”

Em maio de 2024, foi realizado o encontro “Aspectos contábeis e de controle relacionados ao Ativo Imobilizado”, que teve a participação de 185 servidores de diversos órgãos e entidades estaduais. No encontro foram apresentados os desafios e as boas práticas de controle do imobilizado pelo Auditor do Estado Hugo Freire, à época lotado na SUPFIP. Além disso, houve palestras dos servidores representantes da SUBCONT, SEPLAG e SECC, que auxiliariam no entendimento das ações já normatizadas e aquelas em adequação para a contabilização e gestão dos bens móveis e imóveis no Estado do Rio de Janeiro.

2) Auditoria na implementação dos envios de dados no eSocial

A SUPFIP também executou a auditoria na implementação dos envios de dados no eSocial pelos órgãos e entidades, tendo sido observadas as ações na SECC, SEAP, SEDEC, SEEDUC, CEASA, DETRAN, FMIS, IASERJ e ISP. Os trabalhos abarcaram questões relacionadas ao planejamento de implementação do eSocial, a adequação do SIGRH e criação de auxiliares, a capacitação dos servidores operacionais, o cumprimento dos prazos de transmissão de dados e sua integridade, as eventuais autuações ocorridas e os controles internos dos órgãos.

TRABALHOS CONCLUÍDOS NO ANO DE 2024

02 CONCLUÍDOS

Tabela detalhada pode ser encontrada acessando o **QR Code** ao lado. Ou acesse clicando no texto a seguir:

[Tabelas Produtos 2024](#)



5 ELABORAÇÃO DE NORMAS

O inciso XIV do art. 10 da Lei Estadual 7.989/2018 atribui competência à AGE/CGE para elaborar normas e orientações para regular as atividades de controle interno, gestão de riscos e auditoria. Neste sentido, durante o exercício de 2024 foram publicadas pela Controladoria Geral do Estado normas que contaram com a participação da AGE, conforme resumo do quadro a seguir.

Tabela 03: Elaboração e publicação de Normas AGE/CGE no ano de 2024

Tipo de Normativo	Número	Temática
Decreto	48.885	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao monitoramento das aquisições.
Instrução normativa	53	Prioriza temas relevantes para serem realizados pelas unidades de controle interno - UCI's no exercício de 2025.
Portaria	20	Dispõe sobre o acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ.
	21	Dispõe sobre procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo estadual por ocasião do monitoramento das recomendações decorrentes da atividade de auditoria governamental.
	23	Define procedimentos para reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Auditoria Geral do Estado.
	24	Aprova o estatuto da atividade de auditoria interna governamental no âmbito da Auditoria Geral do Estado.
	25	Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução	273	Estabelece procedimentos para o reconhecimento de benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da CGE.
	327	Institui a política de gestão de riscos no âmbito da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE/RJ.

Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

6 CAPACITAÇÕES E EVENTOS

O inciso XV do art. 10 da Lei Estadual 7.989/2018 atribui competência à AGE/CGE para promover a realização de pesquisas, seminários, cursos e capacitação de agentes públicos sobre assuntos relativos às atividades de controle interno, gestão de riscos e auditoria interna. No exercício de 2024 foram realizadas 11 capacitações em parceria com a Escola Superior de Controle Interno - ESCI com temas relacionados à macrofunção de auditoria interna governamental, tendo sido capacitados diversos servidores na trilha de auditoria

Tabela 04: Eventos realizados pela AGE/CGE no ano de 2024

Data	Descrição	Vagas Preenchidas
30/10/2024	1º Encontro de Auditoria e Controle Interno do Rio de Janeiro	227
02/05/2024	Aspectos Contábeis e de Controle relacionados ao Ativo Imobilizado	185
02/04/2024	Encontro da Rede de Controle Interno	82

Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

Tabela 05: Demais Eventos

Data	Descrição	Instituição	Servidores Participantes
16/10/2024	44º Congresso Brasileiro de Auditoria	CONBRAI	4
25/09/2024	4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas	Instituto Negócios Públicos	8
11/09/2024	21º Congresso Brasileiro de Contabilidade	CBC	4
23/08/2024	Auditoria em Folha de Pagamento Baseada em Riscos na prática	Capacity Treinamentos e Aperfeiçoamentos	1
25/07/2024	Governança e Gestão de Riscos - Construção do Mapa de Riscos	Supreme Capacitação e Treinamentos	35
28/06/2024	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM	Controladoria-Geral da União - CGU	2
20/05/2024	Congresso Nacional de Licitações e Contratos	CON Treinamentos	3
24/04/2024	eSocial na Administração Pública, com prática no website do eSocial	ENIT	2

Fonte: Elaboração própria GAB/AGE 2025.

REUNIÕES INTERNAS DA AGE

Julho e novembro de 2024

Reuniões de Gestão na AGE

A Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE reuniu-se em duas ocasiões para apresentar os resultados do 1º, 2º e 3º trimestres de 2024. Cada superintendência destacou a atuação e as iniciativas desenvolvidas nas suas respectivas áreas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

REUNIÕES DE BENCHMARKING



Janeiro de 2024

CGE-RJ e CGM-RIO

A equipe de servidores da Auditoria Geral do Estado é recebida pela CGM-Rio para reunião de *benchmarking* sobre implantação do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM.



Agosto e setembro de 2024

AGE apresenta SIAUDI-RJ ao Controle Interno do TCE e à Auditoria Interna do TJ/RJ

Em reunião, a AGE apresentou ao Controle Interno do TCE o Sistema de Auditoria SIAUDI-RJ. Os representantes do Controle Interno do TCE elogiaram a nova versão da plataforma.



Julho de 2024

AGE promove reunião para alinhar Contas de Governo

A SUPGOV e SUPCON realizaram encontros com 16 órgãos estaduais, para discutir as determinações do TCE-RJ, que aprovou as contas de 2023.



Dezembro de 2024

SEFAZ/RJ compartilha avanços em reunião com CGE/RJ

A SEFAZ/RJ apresentou à CGE/RJ os avanços de sua Metodologia de Gestão de Riscos, baseada na norma ISO 31000:2018, que integra gestão de incertezas ao planejamento estratégico.

ENCONTROS DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

Abril de 2024

1º Encontro da Rede de Controle Interno

O evento trata de temas que visam otimizar a colaboração e o compartilhamento de informações entre os membros da rede.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

Maio de 2024

2º Encontro de Controle Interno: Capacitação, Aspectos Contábeis e de Controle Relacionados ao Ativo Imobilizado.

As palestras apresentaram orientações essenciais para as unidades de controle interno e contabilidade, abordando temas como controle, auditoria e gestão de riscos.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

Novembro de 2024

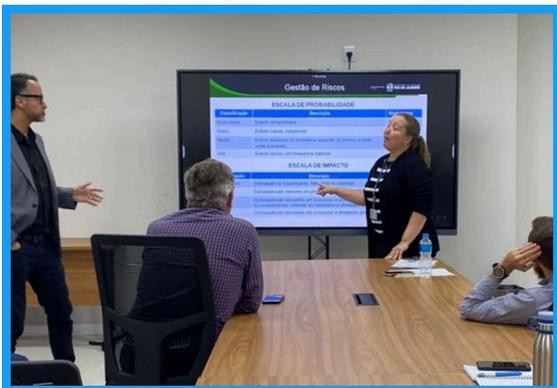
1º Encontro de Auditoria e Controle Interno

O evento trouxe um importante debate e um ciclo de palestras com especialistas de destaque no tema “Controle Preventivo como Instrumento de Aperfeiçoamento da Gestão Pública”.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

CAPACITAÇÕES MINISTRADAS PELA AGE



Agosto de 2024

Auditoria Geral do Estado realiza palestra sobre Gestão de Riscos

A palestra teve como objetivo disseminar o conhecimento adquirido em uma capacitação externa recente.



Outubro de 2024

Capacitação para os novos Auditores

A AGE ministrou mais de 54 horas de treinamento aos novos auditores da CGE. Todas as superintendências da AGE abraçaram o projeto e se empenharam para o sucesso dessa capacitação.

EVENTOS EXTERNOS COM PRESENÇA DA AGE



Maio de 2024

Sessão Plenária Especial no TCE-RJ

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ emitiu, por unanimidade, parecer favorável à aprovação das contas do Governo do Estado do RJ de 2023, pelo 3º ano consecutivo.



Junho de 2024

Reuniões e Câmaras Técnicas do Conaci

Foram abordados temas relacionados ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM, contribuindo para discussões e avanços significativos na auditoria governamental.



Setembro de 2024

21 Congresso Brasileiro de Contabilidade

O encontro teve a apresentação de 150 trabalhos técnicos apresentados. Ainda no campo acadêmico, durante o Congresso, foi lançada a Revista Brasileira de Contabilidade – RBC especial.

EVENTOS EXTERNOS COM PARTICIPAÇÃO DA AGE

Maio de 2024

3º Encontro de Auditoria Internas dos Tribunais de Contas do Brasil

O evento abordou os temas de Governança, Riscos e Integridade sob o olhar da Auditoria Interna.



CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2025

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o ano de 2024 a Auditoria Geral do Estado executou de maneira satisfatória as atividades definidas em seu Plano Anual de Auditoria – PLANAGE para o exercício que findou.

Em síntese, a ênfase da AGE durante o exercício foi na atuação preventiva, na realização de avaliações de desempenho e na elaboração de normas e orientações para regular as atividades de controle interno.

Essa forma de atuação, em momento anterior à concretização da despesa pública e buscando mecanismos para melhorar os processos internos, fez com que a AGE contribuísse de forma significativa para a melhoria da eficácia dos resultados das políticas públicas, o aprimoramento da qualidade dos gastos, o fortalecimento da integridade na gestão e a melhoria dos controles internos da Administração Pública estadual.

ELABORAÇÃO

Cid do Carmo Júnior
Luiz Ricardo Calixto
Guilherme Delarry
Rômulo Bittencourt
Carlos Eduardo
Gabriel Vianna
Hudson Aragão
Renan Reis

Uma Realização



AGE
Auditoria Geral do Estado